

DECRETO nº. 013/2022

Juarina – TO, 14 de janeiro de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR CONTRATADO EM TÍTULO  
DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 parágrafo único da lei nº 001/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, o Srº. **WALISSON DA SILVA**, CPF: **038. \*\*\*. \*\*\* - 05**, servidor contratado ocupante do cargo **Operador de Maquinas**, a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 14 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**